



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026 - DISPENSA Nº 22/2026

1. OBJETO

1.1 Contratação (art. 6º, XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de empresa especializada na realização de raio-x contrastado de esôfago, estômago e duodeno (REED), com justificativa de estudo pré-operatório para avaliação de hérnia hiatal, sendo exame necessário para subsidiar o planejamento e a condução do procedimento de hernioplastia hiatal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a hipótese de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores compatíveis com o limite legal estabelecido para compras e serviços comuns, nos termos da legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando o Processo Administrativo nº 56.446, no qual a requerente solicita auxílio para realização de **raio-X contrastado de esôfago, estômago e duodeno (REED)** a paciente: Zenilda Tavares da Silva, conforme justificativa médica disposta nos laudos e documentos em anexo.

3.2. Considerando que a realização do exame de **raio-X contrastado de esôfago, estômago e duodeno (REED)** foi solicitada pelo médico assistente como parte do **estudo pré-operatório para avaliação de hérnia hiatal**, sendo procedimento complementar indispensável para análise anatômica e funcional da região acometida, com a finalidade de subsidiar o planejamento cirúrgico e definição da conduta terapêutica adequada.

3.3. Considerando a relevância do exame para adequada avaliação pré-operatória e segurança do procedimento cirúrgico, conclui-se que a demora na sua realização poderá ocasionar prejuízo ao acompanhamento especializado, atraso na definição da conduta médica e possível comprometimento da continuidade do tratamento indicado ao paciente.

3.4. Sendo assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação deste tipo de serviço, considerando a necessidade de realização do exame conforme solicitação médica. Esta medida visa assegurar a continuidade da assistência em saúde, possibilitando adequada investigação diagnóstica e contribuindo para maior segurança e efetividade do tratamento proposto.

4. DO ITEM:

4.1. O serviço a ser adquirido é o constante abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto do processo
01	Exame	01	O paciente apresenta indicação para realização de raio-X contrastado de esôfago, estômago e duodeno (REED) como parte do estudo pré-operatório para avaliação de hérnia hiatal , exame necessário para análise anatômica e funcional da região acometida, auxiliando no planejamento e definição da conduta cirúrgica para realização de hernioplastia hiatal .



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Para a execução dos serviços, a contratada responsabilizar-se-á pelas condições técnicas necessárias à realização do exame, utilizando equipamentos adequados, materiais e insumos compatíveis, profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos órgãos de classe, além de métodos compatíveis com os padrões de qualidade e normas sanitárias vigentes;

5.2. Os serviços para realização do procedimento compreenderão fundamentalmente:

5.2.1. Agendamento do exame;

5.2.2. Realização do exame de raio-X contrastado de esôfago, estômago e duodeno (REED), conforme solicitação médica;

5.2.3. Administração e utilização dos insumos e meios de contraste necessários à adequada execução do procedimento, quando indicado;

5.2.4. Emissão de laudo/relatório do exame contendo descrição técnica e conclusão diagnóstica;

5.2.5. Entrega do laudo e das imagens do exame em meio físico e/ou eletrônico.

5.3. O procedimento deverá ser realizado de acordo com o pedido médico, observando os protocolos técnicos aplicáveis, garantindo adequada avaliação diagnóstica e qualidade dos resultados;

5.4. A contratada deverá realizar o procedimento para o qual foi contratada sem cobrança de qualquer valor adicional ao paciente, incluindo todos os materiais, insumos, contraste e demais recursos necessários à assistência ao usuário do SUS, ficando a instituição, por seu diretor ou responsável técnico, responsável civil e penalmente pelos atos de seus profissionais ou prepostos;

5.5. O prazo para entrega do laudo/resultado ao paciente deverá ser de, no máximo, **10 (dez) dias** após a realização do exame;

5.6. O procedimento deverá ser realizado na sede da contratada, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização dos equipamentos, materiais, contraste e demais recursos necessários à adequada execução do exame

6. DA PESQUISA DE PREÇOS:

6.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES PARÂMETROS DESEMPENHO E OBJETO DA LICITAÇÃO	TÉCNICAS MÍNIMOS E QUALIDADE	E DE DO	VALOR UNIT. (R\$) E1	VALOR UNIT. (R\$) E2	VALOR UNIT. (R\$) E3	VALOR UNIT. (R\$) E4	VALOR UNIT. (R\$) E5
1	1	Exame	Realização de raio x contrastado de esôfago, estômago e duodeno – REED. Just: Pré-operatório de hernioplastia hiatal. Exames de estudo pré-operatório para avaliação de hérnia.			465,00	650,00	470,00	445,25	579,00

Média de valor do exame: R\$ 521,85 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- E1-** CLINICA RADIOLOGICA DR DAVI REZENDE LTDA-EPP – CNPJ: 20.234.795/0001-00
E2- CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR.MATSUSHITA LTDA.- EPP – CNPJ:22.442.495/0001-41
E3- CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA- DEMAIS – CNPJ: 19.691.641/0001-68
E4- BANCO DE PREÇOS: BP SAUDE LTDA- ME – CNPJ: 11.061.411/0002-94
E5- INTERNET: LABI EXAMES S/A- DEMAIS – CNPJ: 27.579.749/0001-91

6.2. Considerando os valores obtidos na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, banco de preços e pesquisa na internet, estima-se para a presente contratação o valor médio de **R\$ 521,85 (quinhentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos)**.

6.3. Para fins de definição da proposta mais vantajosa à Administração, será considerado o menor valor apresentado, desde que compatível com os preços praticados no mercado e atendidas as especificações do objeto.

6.4. Justificativa para adoção da ampla concorrência: embora o valor estimado da presente contratação seja inferior a R\$ 80.000,00, a Administração opta pela destinação à ampla concorrência, considerando que a ampliação do universo de participantes favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa. A pesquisa de mercado realizada identificou a existência de fornecedores de diferentes portes aptos à execução do objeto, motivo pelo qual a restrição da participação exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas não se mostra a medida mais adequada ao atendimento do interesse público.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. A empresa contratada deverá apresentar proposta comercial contendo identificação da empresa, descrição do objeto, valor e prazo de validade, para fins de instrução processual e comprovação da compatibilidade dos preços praticados.

7.2. Eventuais pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou questionamentos relativos ao objeto desta contratação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: compras@itatiaiuçu.mg.gov.br, por meio do qual serão prestadas as informações necessárias, desde que apresentados dentro do período destinado à divulgação e recebimento das propostas.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

8.1. A contratação será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço obtido dentre os orçamentos apresentados e a compatibilidade com os valores praticados no mercado, observados os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

9.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- i) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- k) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos relativos à qualificação da empresa e dos profissionais responsáveis pela realização do exame:

- a) Autorização de Funcionamento da vigente empresa
- b) Licença/Alvará Sanitário vigente da empresa;
- c) Comprovação de registro ativo no CRM, bem como de capacitação técnica do(s) profissional(is) responsável(is) pela realização de raio-x.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

13.001.10 - SAÚDE

13.001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.001.10.122.0009 - SAÚDE MAIS PERTO, SAÚDE DE QUALIDADE

10.122.0009.2309 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FICHA: 86

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, podendo ocorrer em prazo inferior, após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, por meio de transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

12.2. Nos termos do Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu e dá outras providências, os Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive de obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF) com base na Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores a ainda em observância ao disposto no Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 e alterações posteriores.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Cumprir todas as normas e diretrizes estabelecidas pelo contratante e pelos órgãos reguladores da área de saúde.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

13.2. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas durante a prestação do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

13.3. Disponibilizar relatórios e pareceres sempre que solicitado pelo contratante.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

14.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a adequada execução do objeto;

14.3. Comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas na prestação dos serviços;

14.4. Atestar a execução do objeto para fins de pagamento;

14.5. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos;

14.6. Disponibilizar, quando necessário, documentos e informações indispensáveis ao atendimento do paciente.

15. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

15.1. As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência desta Ata, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

Itatiaiuçu/MG, 29 de julho de 2026.

Edinelle Vieira da Silva
Secretária Municipal de Saúde